

Edital

N.º 60/DAFRH-DAAG/2022

I Aquatlo Jovem de Pinhal Novo

Proibição de estacionamento de veículos, encerramento e condicionamento de vias

ÁLVARO MANUEL BALSEIRO AMARO, Presidente da Câmara Municipal de Palmela:

No uso das competências que lhe estão atribuídas pelo artigo 35.º, n.º 1, alínea t) do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro e para efeitos do estipulado no artigo 56.º e nos termos da alínea rr) do n.º 1 do artigo 33.º do mesmo regime e artigos 7.º, 8.º e 9.º do Código da Estrada, torna público que durante a realização do evento desportivo "I Aquatlo Jovem de Pinhal Novo", será condicionada, encerrada a circulação e interdito o estacionamento de veículos nas vias de circulação rodoviária na vila de Pinhal Novo, freguesia de Pinhal Novo, no dia, locais e horário que a seguir se apresentam:

Proibição de estacionamento de veículos, encerramento e condicionamento de circulação automóvel

Dia 03 de abril de 2022 (domingo) entre as 12:30h e as 19.00h

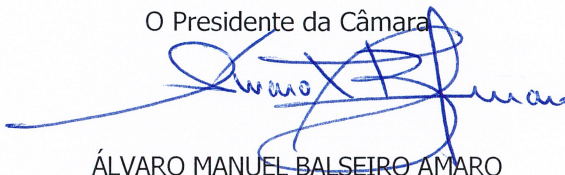
- Rua Orlando Ribeiro;
- Rua Professor Henrique de Barros;
- Rua Adriano Correia de Oliveira;
- Rua Fernando Lopes Graça;
- Rua Francisco Lyon de Castro;
- Rua Luís Gomes.

A infração estará sujeita a penalização (reboque e coima).

Para constar se lavrou o presente Edital que vai ser afixado nos lugares públicos do costume.

Palmela, 31 de março de 2022.

O Presidente da Câmara



ÁLVARO MANUEL BALSEIRO AMARO